



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 16, DE 12 DE MAIO DE 2016

Protocolo: 0501/Leg
Data: 13.05.2016
Hora: 13h18min

Confere a Grande Condecoração Municipal,
Medalha de Ouro, ao Sra. Eleni da Costa
Gomes

Art. 1º É conferida a Grande Condecoração Municipal Medalha de Ouro a Sra. Eleni da Costa Gomes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

Art. 2º A Medalha de Ouro será entregue em Reunião Solene da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 4.404/14.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Ronnie Peterson Colpo Mello, em 12 de maio de 2016.

Ver. RONNIE PETERSON COLPO MELLO
Bancada do Partido Progressista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria visa reconhecer o trabalho desenvolvido pela Sra. Eleni da Costa Gomes em prol comunidade Uruguaianense.

Ver. RONNIE PETERSON COLPO MELLO
Bancada do Partido Progressista